Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 29/03/2021.

Número da edição: 2815

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 011/2021

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 011/2021

Em, 26 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 16 de março de 2021 (online), Ata nº. 004/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã, o Convênio com a Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã – SPROMIC, no valor de R\$ 151.200,00, dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 50.400,00, para custeio de serviços médicos nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, anestesiologia e especialidade de cardiologia, para a realização de consultas e cirurgias eletivas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 16/03/2021

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias